



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 01/2020

**AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA E DE FORNO
DE MICRO-ONDAS**



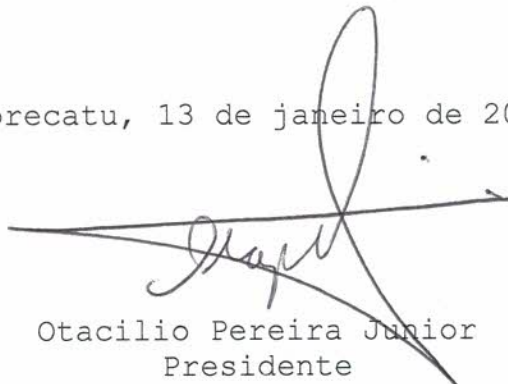
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA E DE FORNO DE MICRO-ONDAS

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 13 de janeiro de 2020.



Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA E DE FORNO DE MICRO-ONDAS

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas.

2. OBJETO: Aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Descrição	Quantidade
1	Cafeteira elétrica	-Tipo: expressa -Tipo de filtro: permanente e compatível para uso de café moído -Capacidade de xícaras: 2 por vez -Pressão: no mínimo 19 bar. -Reservatórios: um para água e outro para leite -Voltagem: 110 volts	01
2	Forno de micro-ondas	-Capacidade: no mínimo 36 litros -Voltagem: 110 volts	01

3. LOCAL PARA ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

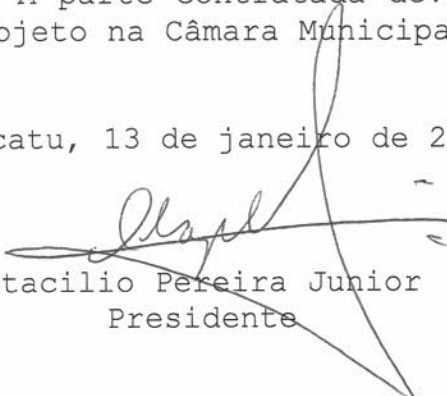


CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 22/01/2020, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

8. DEMAIS CONDIÇÕES: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 13 de janeiro de 2020.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	537	1000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00	542	1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Total				R\$ 600.000,00

15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS

15.001 – Gabinete do Secretário-SMIN

15.001.15.452.0008.2.032- Gestão, Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	550	511	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Total				R\$ 200.000,00

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 1.939/2019 de 18/07/2019, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 14 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tailaine Cristina Costa

Código Identificador:DA1C72D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 341/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, Nº 341/2018, REFERENTE CONCORRENCIA 005/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e CAW SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, neste ato representado por sua Administradora Sra. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 341/2018, firmado entre as partes em data de 14 de dezembro de 2018, cujo objeto é a execução de 9.184,00 m² de Pavimentação/Recape sobre pedras irregulares com serviços de base de macadame seco e brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, meio-fio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra e placa de obra na Estrada Vicinal (Entre Avenida Rio Grande do Sul e Comunidade Km 47), do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente e Cláusula Quinta, constante do contrato administrativo nº 341/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Caw Serviços de Terraplanagem LTDA - EPP

Testemunhas:

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
RG nº 7.540.983-4/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:7DCCAC81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA
E DE FORNO DE MICRO-ONDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA
E DE FORNO DE MICRO-ONDAS

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 13 de janeiro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA E DE FORNO DE
MICRO-ONDAS

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas.

2. Objeto: Aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item/Objeto/Descrição/Quantidade
1/Cafeteira elétrica/-Tipo: expressa
-Tipo de filtro: permanente e compatível para uso de café moído
-Capacidade de xícaras: 2 por vez
-Pressão: no mínimo 19 bar.
-Reservatórios: um para água e outro para leite
-Voltagem: 110 volts/01
2/Forno de micro-ondas/-Capacidade: no mínimo 36 litros
-Voltagem: 110 volts/01

3. Local para entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

4. Prazo de execução: Os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. Forma de pagamento: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

6. Substituição dos produtos: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 22/01/2020, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail emporecatu.secretaria@gmail.com.

8. Demais condições: A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 13 de janeiro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:12F3C04D

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto de venda até o dia 04 de fevereiro de 2020, às 14:00, no Setor de licitação, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro – Porecatu -PRJ endereçados à Prefeitura Municipal de Porecatu – Setor de Licitação, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 14:30, do mesmo dia.

Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: mplicitacao@onda.com.br

Porecatu, 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:7D3BE087

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS RESERVADOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2020

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães para a Secretaria de Educação.

Valor Máximo dos itens:

Item 1: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

Item 2: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Item 3: R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos)

Item 4: R\$ 21.435,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Item 5: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais);

Item 6: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Item 7: R\$ 337,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Item 8: R\$ 7.145,00 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 2.010.3390.32.00.00-1300

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: mplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:CC24AEEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA Nº1- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 17 de janeiro 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o quadro reduzido de empregados públicos, em número de dois, sendo um ocupante do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo, e outra ocupante da função de Controle Interno do Legislativo;

Considerando o princípio da segregação de funções públicas, a qual impede o exercício de funções no âmbito da Comissão Permanente de Licitação por parte do Procurador Jurídico do Legislativo, assim como da ocupante das funções de Controle Interno e do Diretor de Contabilidade;

Considerando a necessidade de que a Comissão Permanente de Licitação seja composta por servidores pertencentes aos quadros permanentes do órgão, e que no caso da Câmara Municipal, esta pode ser considerada como pequena unidade administrativa face à exiguidade de funcionários, o que demanda a designação de empregado público oriundo dos quadros do Poder Executivo municipal;

Considerando o contido na Portaria n.º 24, de 22 de fevereiro de 2018, veiculada na Edição 1449 do Diário Oficial do Município, a qual colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Amazonas, o empregado público efetivo do Poder Executivo Riomar Bruno dos Santos Ferreira, que inclusive conta com a habilitação de pregoeiro;

RESOLVE

Art. 1.º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Amazonas para o exercício de 2020, composta por:

I – Presidente: Nicolas Thomé Amancio, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 10.183.725-4/SSP-PR e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física número 080.091.089-36;

II – Secretário: José Roberto Mello Coelho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 4.443.362-1/SSP-PR e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física número 647.238.109-78;

Art. 2.º Designar o empregado público Riomar Bruno dos Santos Ferreira como pregoeiro da Câmara Municipal de Porto Amazonas, o qual será apoiado pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2020.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 7 de janeiro de 2020.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente



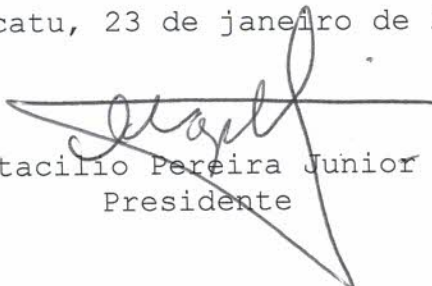
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 31/01/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/01/2020, ano VIII, nº 1927, páginas 111-112.

Porecatu, 23 de janeiro de 2020.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

Área: 350,00m²

Cadastro Imobiliário: 6766-0

Endereço: Marechal Castelo Branco nº 658

FRENTE: Para a Rua Marechal Castelo Branco, medindo 10,00m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 11-B, medindo 35,00 m;

FUNDO: Para o lote nº 11-C, medindo 10,00m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 11, medindo 35,00 m.

Lote nº 11-B – Quadra 43 – Centro

Área: 700,00m²

Cadastro Imobiliário: 6767-0

Endereço: Marechal Castelo Branco nº 638

FRENTE: Para a Rua Marechal Castelo Branco, medindo 20,00m;

LADO ESQUERDO: Para a Rua Iguazu, medindo 35,00 m;

FUNDO: Para o lote nº 11-C, medindo 20,00m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 11-A, medindo 35,00 m.

Lote nº 11-C – Quadra 43 – Centro

Área: 560,00m²

Cadastro Imobiliário: 6768-0

Endereço: Rua Iguazu nº 322

FRENTE: Para a Rua Iguazu, medindo 14,00m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 11-D, medindo 40,00m;

FUNDO: Para o lote nº 04, medindo 14,00m;

LADO DIREITO: Para os lotes nºs 11, 11-A e 11-B, medindo 40,00m.

Lote nº 11-D – Quadra 43 – Centro

Área: 520,00m²

Cadastro Imobiliário: 6769-0

Endereço: Rua Iguazu nº 312

FRENTE: Para a Rua Iguazu, medindo 13,00m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 11-E, medindo 40,00 m;

FUNDO: Para os lotes nºs 04 e 05, medindo 13,00m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 11-C, medindo 40,00m.

Lote nº 11-E – Quadra 43 – Centro

Área: 520,00m²

Cadastro Imobiliário: 6770-0

Endereço: Rua Iguazu nº 302

FRENTE: Para a Rua Iguazu, medindo 13,00m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 10, medindo 40,00 m;

FUNDO: Para o lote nº 06, medindo 13,00m;

LADO DIREITO: Para o lote nº 11-D, medindo 40,00m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terras ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 053/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (23.01.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:114AC89A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 31/01/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/01/2020, ano VIII, nº 1927, páginas 111-112.

Porecatu, 23 de janeiro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:15B04F80

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA CONFEÇÃO DE QUADROS
EMOLDURADOS COM FOTOS DOS VEREADORES,
PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

**DESPACHO PARA CONFEÇÃO DE QUADROS
EMOLDURADOS COM FOTOS DOS VEREADORES,
PREFEITO E VICE-PREFEITO**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para confecção de quadros emoldurados com fotos dos vereadores, prefeito e vice-prefeito da 17ª Legislatura, para que componham o conjunto de quadros das legislaturas anteriores, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 23 de janeiro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONFEÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO,
DO VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DA 17ª
LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura do Município de Porecatu para que componham o conjunto de quadros das legislaturas anteriores.

2. Objeto: Contratação de empresa para a realização da confecção de quadros com fotos do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores da 17ª Legislatura conforme descrições abaixo:

Item/Objeto/Quantidade

1/Quadro com fotos e identificações do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores do Município de Porecatu no tamanho 73cm X 63cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo – referente ao biênio 2017/2018 /01

2/Quadro com fotos e identificações do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores do Município de Porecatu no tamanho 73cm X 63cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo – referente ao biênio 2019/2020/01

3/Quadro com foto e identificação da vereadora da 17ª Legislatura (2017/2020) no tamanho 52cm X 42cm, com moldura de madeira e vidro anti-reflexo/01

3. LOCAL PARA ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.



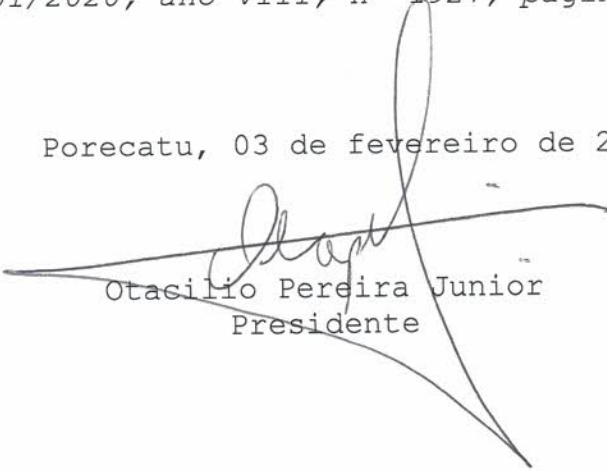
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 12/02/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/01/2020, ano VIII, nº 1927, páginas 111-112.

Porecatu, 03 de fevereiro de 2020.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

3.2 - CLAUDINA COMIRAN – EPP, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.281.091/0003-45, situada na Rua Belém, 2574, centro, Município de Realeza, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 13, 20, 27 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 5.663,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e três reais).

3.3 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 01.946.439/0001-74, situada na Rua Principal, 01, Sagrada Família, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 17,25, 29, 36 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais).

3.4- SUPERMERCADO MARTIKOSKI LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.917.650/0001-90, situada na Travessa Irai, 122, centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 04, 19, 22, 32 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 5.785,50 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3.5- ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 10.338.794/0001-51, situada na Rua Soledade, 924, Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 05, 14, 16, 23, 28 do lote 01, totalizando a importância de R\$2.393,00 (dois mil trezentos e noventa e três reais).

3.6- ELCIO MAFIOLETTI – ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.033.503/0001-40, situada na Avenida das Perobas, 330, bairro São José Operário, município de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02, 10, 11, 12, 15, 18, 30, 33, 34, 35, 37 do lote 01, totalizando a importância de R\$11.952,30 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 062/2019 de 20 de dezembro de 2019, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Scherer Marzec
Código Identificador:ADD0BF24

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 062/2019, lavrada em 16 de janeiro de 2020, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2020, recurso livre, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI – ME
LOTE: 01.
ITENS: 01, 03,06, 08, 09, 21, 24, 31
VALOR TOTAL: R\$ 12.234,00 (doze mil duzentos e trinta e quatro reais)

EMPRESA: CLAUDINA COMIRAN – EPP
LOTE: 01.
ITENS: 13, 20, 27
VALOR TOTAL: R\$ 5.663,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e três reais).

EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

LOTE: 01.

ITENS: 17,25, 29, 36

VALOR TOTAL: R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais).

EMPRESA: SUPERMERCADO MARTIKOSKI LTDA – ME
LOTE: 01.

ITENS: 04, 19, 22, 32

VALOR TOTAL: R\$ 5.785,50 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME
LOTE: 01.

ITENS: 05, 14, 16, 23, 28

VALOR TOTAL: R\$2.393,00 (dois mil trezentos e noventa e três reais).

EMPRESA: ELCIO MAFIOLETTI – ME
LOTE: 01.

ITENS: 02, 10, 11, 12, 15, 18, 30, 33, 34, 35, 37

VALOR TOTAL: R\$11.952,30 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

DATA: 27 de janeiro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Scherer Marzec
Código Identificador:74C814A5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 12/02/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15/01/2020, ano VIII, nº 1927, páginas 111-112.

Porecatu, 03 de fevereiro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:D2B327B9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 585/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

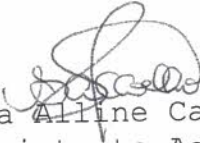
PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.519.602/0001-90, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2135, no município de Londrina/PR, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 01/2020 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 06 de março de 2020.


Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Assistente Administrativa

Excelentíssimo Senhor
Otacilio Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



CAFETEIRA EXPRESSA OSTER

R\$ (1.190,00)

- RESERVATÓRIO DE LEITE E ÁGUA DE 600ML
- NAS CORES VERMELHO E PRETO
- CÁPSULA, PÓ OU SACHÊ
- 19 BARS DE PRESSÃO
- CAPPUCCINO, LATTE MACCHIATO LATTE E EXPRESSO LATTE
- 1 ANO DE GARANTIA



MICROONDAS BRSTEMP

R\$ (990,00)

- 38 LITROS
- 1000W DE POTENCIA
- 10 RECEITAS PRÉ PROGRAMADAS
- 1 ANO DE GARANTIA

2180



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

12 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 4 de fevereiro de 2020 13:13
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br


Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 12/02/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos **01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K **Despacho - prorrogação de prazo - 2.docx**
87K

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br> 6 de fevereiro de 2020 09:27
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom Dia.

Segue orçamento conforme solicitado.

CNPJ: 16.519.602/0001-90

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Porecatu.pdf**
161K

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br> 10 de fevereiro de 2020 11:22
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom Dia.

Segue conforme solicitado.

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 13:13
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br
Assunto: Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

14

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Porecatu.pdf**
178K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 10 de fevereiro de 2020 11:34
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

Bom dia.

Precisamos que nos informe se neste orçamento está incluso o valor do encaminhamento dos itens à cidade de Porecatu/PR (CEP: 86160-000).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br> 12 de fevereiro de 2020 16:08
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom Dia.

O frete será por conta do emitente.

Em relação ao pagamento, deverá ser feito de imediato por depósito ou boleto bancário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 13 de fevereiro de 2020 16:02
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

Boa tarde.

Informamos que a Digital Eletro - Londrina foi a empresa que apresentou o orçamento com o menor preço global no processo de pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu/PR.

Se houver interesse em fornecer os referidos itens, esclarecemos que a empresa precisa apresentar os seguintes documentos:

- *Cópia do contrato social/registro na Junta Comercial do Estado,
- *Certificado de Regularidade do FGTS,
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,
- *Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e
- *Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.

Esclarecemos também que o pagamento é realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, após a execução do objeto (prazo de 20 dias após a entrega dos itens, conforme **item 5.** do termo de referência, anexo ao e-mail de solicitação de orçamento). Informamos, ainda, que a despesa somente é realizada após a emissão da nota de empenho.

Precisamos que nos informe se há interesse em fornecer os itens cotados e se será possível atender os requisitos expostos acima (apresentação dos documentos e forma de pagamento a prazo).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 28 de fevereiro de 2020 14:57
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

Boa tarde.

Informamos que precisamos dar prosseguimento ao processo para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, conforme termo de referência desta Câmara Municipal datado de 13/01/2020.

Solicitamos que nos informe se há interesse em fornecer os itens cotados, se será possível apresentar os documentos de regularidade da empresa (indicados no e-mail anterior) e se a condição de pagamento poderá ser a prazo.

Caso a empresa não se manifeste até o dia **04/03/2020** (quarta-feira), verificaremos a possibilidade de realizar a referida aquisição junto ao fornecedor que apresentou o segundo melhor preço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

auxiliar2@digitaleleetro.com.br <auxiliar2@digitaleleetro.com.br>
Para: cmporecatu.secretaria@gmail.com
Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

4 de março de 2020 17:21

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue dados anexo.

Estamos à disposição!

Att,

Driely Santos



Telefone: (43) 3032-3300

Endereço: Av. Juscelino Kubistchek 2135 Londrina PR

E-mail: auxiliar2@digitaleleetro.com.br

ELETTROMECC falmecc smeg LOFRA



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Consulta Regularidade do FGTS.pdf**
80K

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS UNIÃO.pdf**
65K

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf**
85K

auxiliar2@digitaleleetro.com.br <auxiliar2@digitaleleetro.com.br>
Para: cmporecatu.secretaria@gmail.com
Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

5 de março de 2020 11:54

Bom dia,

Segue os demais anexos.

Para visualizar nosso contrato social acessar link: file:///C:/Users/DIGITAL-LDR/Desktop/01-2020/CONTRATO%20SOCIAL.pdf

Agradecemos a compreensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assunto: ENC: Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 16:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL.pdf**
26K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: auxiliar2@digitaleleetro.com.br
Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

5 de março de 2020 12:20

Boa tarde.
Não conseguimos acessar o arquivo do contrato social.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

auxiliar2@digitaleleetro.com.br <auxiliar2@digitaleleetro.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

5 de março de 2020 12:43

Boa tarde,

O arquivo do contrato será encaminhado em três partes devido ao tamanho do arquivo.

Agradeço a compreensão!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **3ª ALTERAÇÃO - 1.5.pdf**
10420K

 **3ª ALTERAÇÃO - 6.9.pdf**
7816K

auxiliar2@digitaleleetro.com.br <auxiliar2@digitaleleetro.com.br>

5 de março de 2020 12:44

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

Boa tarde,

O arquivo do contrato será encaminhado em três partes devido ao tamanho do arquivo.

Agradeço a compreensão!

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2020 12:20

Para: auxiliar2@digitaleleetro.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **3ª ALTERAÇÃO - 10.14.pdf**
7190K



A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11

Rolândia, 17 de janeiro de 2020.

À
 CAMARA DE PORECATU.
 PORECATU-PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ 19.338.709/0001-20, estabelecida a Rua: Genésio Proni,35, jd. Alto da Boa Vista – Rolândia – Pr vem através desta, apresentar-lhes nosso produto, preço e condições gerais:

Quant..	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	CAFETEIRA ELETRICA EXPRESSA OSTER.	R\$ 1.050,00.	R\$ 1.050,00.
01	FORNO MICRO ONDAS ELECTROLUX 34 L	R\$ 795,00.	R\$ 795,00.
01	FORNO MICRO ONDAS BRASTEMP ATIVE 38 L	R\$ 1.380,00.	R\$ 1.380,00.
		TOTAL	

Condições gerais

- **Condições de pagamento:** á combinar
- **Impostos:** inclusos
- **Prazo para entrega:** 20 dias a partir do orçamento definido.
- **Montagem:** inclusa
- **Validade da proposta:** 30 dias

2430



A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO
 CNPJ. 19.338.709/0001-20 INSC. 90650716-11

19.338.709/0001-20

Muito Obrigada!



A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

Rua Gênésio Proni, 35

Jd. Alto da Boa Vista - CEP 86.600-194

Amaral Com. Equip. De Escritório

ROLÂNDIA - P R



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 14 de janeiro de 2020 13:38
Para: VENDAS - Maqnort <vendas@maqnortmoveis.com.br>


Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 22/01/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

 **01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

orçamento.

1 mensagem

VENDAS - Maqnot <vendas@maqnotmoveis.com.br>
Para: cmporecatu.secretaria@gmail.com

17 de janeiro de 2020 11:14

BOM DIA.
SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO.
OBRIGADO.
ALTAMIR.

 **camara porecatu..docx**
755K



casabella

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda

Rua Rio de Janeiro, 607 Centro Cep. 86.160-000-Porecatu – Pr

Fone: 043-36231132 Fax: 043-6231771

Porecatu-Pr, 21 de Janeiro 2020

Câmara Municipal de Porecatu – Pr.

ORÇAMENTO

	Mercadorias	unidade	Total
01	Cafeteira elétrica OSTER Prima Latte Black	1.299,00	1.299,00
01	Forno micro-ondas Brastemp 38 litros	1.190,00	1.190,00
		TOTAL	2.489,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA!

Desde já antecipamos os nossos agradecimentos pela procura e preferência, sendo para nós uma enorme satisfação em poder atendê-los, continuamos a vossa disposição para sempre lhes oferecer produtos de alta e excelente qualidade.

Orçamento válido por 30 dias.

00747966/0001-40

CASALINDA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

RUA RIO DE JANEIRO, 607 - CD. 25 - LOTE 02

CENTRO - CEP 86160-000

Casabella

Móveis

e

Eletrodomésticos



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 14 de janeiro de 2020 13:28
Para: Denis Inacio Nunes Bezerra <dennis_inb@hotmail.com>

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 22/01/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria



01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx
133K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

24

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 14 de janeiro de 2020 13:36
Para: porecatu@moveisgarciadigital.com.br


Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 22/01/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

 **01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

2 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 14 de janeiro de 2020 14:36
Para: imperialporecatu@outlook.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 22/01/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx
133K

Imperial Porecatu <IMPERIALPORECATU@outlook.com> 14 de janeiro de 2020 15:43
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Boa tarde.

Não trabalhamos com esse modelo de Cafeteira.

Obrigado.

Att. Dayane.

F G C ALVES CIA LTDA
Comércio de Móveis - ME
(43) 3623-1454
Porecatu-PR

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 14 de janeiro de 2020 14:36**Para:** imperialporecatu@outlook.com <imperialporecatu@outlook.com>**Assunto:** Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 14 de janeiro de 2020 15:00
Para: luiz.jesuino@email.lojasmm.com.br

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 22/01/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria**01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**

133K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 24 de janeiro de 2020 15:25
Para: moveisthome@gmail.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 31/01/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.


Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

 **01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K

 **Despacho - prorrogação de prazo.docx**
87K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 27 de janeiro de 2020 10:04
Para: gg.grupo@hotmail.com

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 31/01/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.


Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

 **01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K

 **Despacho - prorrogação de prazo.docx**
87K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 28 de janeiro de 2020 14:15
Para: jacereza@outlook.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 31/01/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

 **01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K

 **Despacho - prorrogação de prazo.docx**
87K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 4 de fevereiro de 2020 13:34
Para: canaamoveiseeletro@hotmail.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 12/02/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

 **01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K

 **Despacho - prorrogação de prazo - 2.docx**
87K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

1 mensagem

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com> 4 de fevereiro de 2020 13:49
Para: rab_movelar@hotmail.com

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 12/02/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos**01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K**Despacho - prorrogação de prazo - 2.docx**
87K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.519.602/0001-90

Razão Social: ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELET

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 2135 / JARDIM CANADA / LONDRINA / PR /
86020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022705160401344723

Informação obtida em 04/03/2020 09:25:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.519.602/0001-90

Certidão nº: 5800289/2020

Expedição: 04/03/2020, às 09:18:18

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.519.602/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ: 16.519.602/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:01 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2020.

Código de controle da certidão: **56F0.0B5C.D72B.84B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

35

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021598084-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.519.602/0001-90**

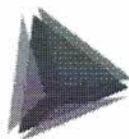
Nome: **ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="16519602000190"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16519602000190!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.519.602/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2012
NOME EMPRESARIAL ELETRÓ DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 52.11-7-02 - Guarda-móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 2135	COMPLEMENTO *****
CEP 86.020-005	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BRCONSULT.COM.BR	TELEFONE (44) 3031-1614/ (44) 2101-2502	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **12:50:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdvXM8LKhuaTmzgyw&chave2=Ug8cwwsph_cKj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARCIO LEVORATO, brasileiro, nascido em 06/10/1981, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 7.537.099-7 SESP/PR expedida em 25/10/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.859.819-93, residente e domiciliado à Rua Jair do Couto Costa, nº 1.555, Casa B, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.060-625.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF 16.519.602/0001-90, com sede e foro na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.135, Jardim Canadá, no Município de Londrina, no Estado do Paraná, CEP: 86.020-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41600014316, resolve por este instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Fica aprovada a alteração do Endereço do Titular Administrador Sr. **MARCIO LEVORATO**, anteriormente qualificado, passando este a ser, a partir deste ato, residente e domiciliado à *Rua Pioneiro Antonio Clareth Guimarães, nº 68, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.083-510.*

Cláusula 2ª: Fica aprovada a alteração do Endereço da Matriz, no que se refere ao CEP e Bairro, que antes era na *Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.135, Jardim Canadá, no*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903194388. NIRE: 41600014316.
ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/07/2019
Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813
Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 328540164808382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/07/2019



ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ/MF 16.519.602/0001-90

NIRE 41600014316



http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=VcFEExdVxM8Lkhuatmzgyw&chave2=Ug8cwmshp...-ckGj5Cvu1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Município de Londrina, no Estado do Paraná, CEP: 86.020-000, passando o endereço a ser descrito, a partir deste ato, da seguinte forma: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.135, Vila Ipiranga, no Município de Londrina, no Estado do Paraná, CEP: 86.020-005.

Cláusula 3ª: O capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, é aumentado para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), mediante a integralização de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula 4ª: Fica aprovada a alteração do Objeto da Matriz, que antes era *Comércio de produtos eletrônicos, equipamentos de informática, utilidades domésticas e eletrodomésticos, máquinas, móveis e materiais de escritório, máquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de produtos eletrônicos, equipamentos de informática e eletrodomésticos, utensílios domésticos, artigos usados e prestação de serviços*, a qual passará a ser descrita, a partir deste ato, da seguinte forma: *Comércio varejista de produtos eletrônicos, equipamentos de informática, utilidades domésticas e eletrodomésticos, máquinas, móveis e materiais de escritório, máquinas e equipamentos industriais; Prestação de serviços de armazenamento de mercadorias para terceiros; Prestação de serviços de instalações de móveis e equipamentos eletrônicos; Prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO
<http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=/v/ftExdvXl8Lkhuatrnzgyw&chave2=Ujg8cmwsh...-dkGf5CvuIRA>

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

eletrônicos e de informática, e; Representação comercial de produtos eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

Parágrafo Único: Codificação das atividades econômicas:

- 3329-5/99 – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 4615-0/00 – Representante comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domésticos;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4785-7/99 – Comércio varejista de outros artigos usados;
- 5211-7/02 – Guarda de móveis (Depósito de Móveis não associados ao transporte de mudanças);
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.asp>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ/MF 16.519.602/0001-90

NIRE 41600014316



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/c/FEExdVXl8Lkhuatmzgyw&chave2=Ug8cmwspn_-ckGj5CvulIRA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula 5ª: Fica aprovada a abertura da Filial nº 02 (dois), a qual terá sede na Rodovia Antônio Heil, nº 1001, Sala 17, Galpão 10, Bairro Itaipava, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.316-001, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2019, com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como objeto a atividade de *Comércio varejista de produtos eletrônicos, equipamentos de informática, utilidades domésticas e eletrodomésticos, máquinas, móveis e materiais de escritório, máquinas e equipamentos industriais; Prestação de serviços de armazenamento de mercadorias para terceiros; Prestação de serviços de instalações de móveis e equipamentos eletrônicos, e; Representação comercial de produtos eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.*

Parágrafo Único: Codificação das atividades econômicas:

- 3329-5/99 – Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 4615-0/00 – Representante comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso domésticos;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdVXm8Lkhuatmzgyw&chave2=Ug8cwwsph_cKj5CvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- 4785-7/99 – Comércio varejista de outros artigos usados;
- 5211-7/02 – Guarda de móveis (Depósito de Móveis não associados ao transporte de mudanças).

Cláusula 6ª: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Ato Constitutivo primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições da presente alteração.

Cláusula 7ª: Em vista das modificações ocorridas, o Titular resolve, **CONSOLIDAR** o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316

MARCIO LEVORATO, brasileiro, nascido em 06/10/1981, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil/RG nº 7.537.099-7 SESP/PR expedido em 25/10/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.859.819-93, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Antonio Clareth Guimarães, nº 68, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.083-510.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEXdVXm8LkhuatEmzgyw&chave2=Ug8owwspH_cKj5CvuJRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF 16.519.602/0001-90, com sede e foro na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.135, Vila Ipiranga, no Município de Londrina, no Estado do Paraná, CEP: 86.020-005, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41600014316, resolve que o Ato Constitutivo será regido pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos pertinentes.

Cláusula 2ª: A empresa tem sua sede à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.135, Vila Ipiranga, no Município de Londrina, no Estado do Paraná, CEP: 86.020-005.

Cláusula 3ª: A EIRELI tem por objeto a atividade de *Comércio varejista de produtos eletrônicos, equipamentos de informática, utilidades domésticas e eletrodomésticos*,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfFEExvXMM8Lkhua tmzgw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

máquinas, móveis e materiais de escritório, máquinas e equipamentos industriais; Prestação de serviços de armazenamento de mercadorias para terceiros; Prestação de serviços de instalações de móveis e equipamentos eletrônicos; Prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos e de informática, e; Representação comercial de produtos eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

Cláusula 4ª: A empresa poderá, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo 1º: A EIRELI possui sua Filial 01 (um), estabelecida à Rua Serra da Graciosa, nº 348, Sala A, Jardim Bandeirantes, no Município de Londrina, no Estado do Paraná, CEP: 86.065-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF de nº 16.519.602/0002-70 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901691155, tendo início de suas atividades no dia 30/08/2017, tendo como objeto a atividade de Comércio varejista de produtos eletrônicos, equipamentos de informática, utilidades domésticas e eletrodomésticos, máquinas, móveis e materiais de escritório, máquinas e equipamentos industriais.

Parágrafo 2º: A EIRELI possui sua Filial 02 (dois), estabelecida à Rodovia Antônio Heil, nº 1001, Sala 17, Galpão 10, Bairro Itaipava, na cidade de Itajaí, Estado de Santa



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEXdVXMM8LkhuaTmzgyw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVuIRRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Catarina, CEP: 88.316-001, iniciando suas atividades em 27 de junho de 2019, com capital destacado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como objeto a atividade de Comércio varejista de produtos eletrônicos, equipamentos de informática, utilidades domésticas e eletrodomésticos, máquinas, móveis e materiais de escritório, máquinas e equipamentos industriais; Prestação de serviços de armazenamento de mercadorias para terceiros; Prestação de serviços de instalações de móveis e equipamentos eletrônicos, e; Representação comercial de produtos eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

Cláusula 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 29/06/2012 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL DA EMPRESA

Cláusula 6ª: O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), já integralmente subscrito e integralizado pelo Titular, em moeda corrente nacional.

Cláusula 7ª: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cfeTxdvM8LkhuaTrnzgw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5Cvu1RA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular Administrador, Sr. **MARCIO LEVORATO**, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial individual, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1º: O Titular terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulares pertinentes.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao Titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExd\XM8LKhua tmzg vw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo 3º: A EIRELI poderá ser administrada por Administrador Não Titular, conforme previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 9ª: Ao término de cada exercício da EIRELI, em 31 de Dezembro, o Titular e Administrador, incluindo o Não Titular se for o caso, prestarão contas justificadas da gestão, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular os lucros ou perdas apurados. 3

Parágrafo 1º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o Titular deliberará sobre as contas (Art. 1.071 e 1.072, §2º e Art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo 2º: A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002. R



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
 CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
 NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExd\X\8LKhuaTmzgVw&chave2=Ug8cwwsph--cKj5CvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CAPÍTULO V

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO TITULAR

Cláusula 10ª: Falecendo ou sendo interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 11ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF 16.519.602/0001-90
NIRE 41600014316



http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=VcfEExd\XM8LKhua tmzgw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR : 03085981993-MARCIO LEVORATO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula 12ª: O Titular da empresa EIRELI, Sr. **MARCIO LEVORATO**, anteriormente qualificado, declara, para devidos fins e efeitos de direito, que não possui nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

Cláusula 13ª: Declara-se para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas à Lei supracitada.

Cláusula 14ª: Neste ato, fica eleito o foro da comarca de Londrina, no Estado do Paraná, para a solução de qualquer litígio decorrente deste ato constitutivo por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E por estar assim ajustado lavra, data e assina, a presente alteração e instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, devidamente assinado pelo Titular, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

ROCHA LOURES →

NO VERSO

Londrina/PR, 27 de junho de 2019.

MARCIO LEVORATO
 Titular-Administrador

Joyce C. Reginato
JOYCE CHRISTIANE REGINATO
 OAB/PR 56.770
 Advogada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 16/07/2019
 Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813
 Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 328540164808382
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFLExdVXm8LKhuaTmzgVw&chave2=Ug8cwwsph--cKj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03085981993-MARCIO LEVORATO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Tabelião: Diderot Augusto Araujo da Rocha Loures
 Av. Duque de Caxias, 151 - Centro - Maringá - PR - CEP 87015-180 - Tel: (41) 3226-1400 - E-mail: dlooures@notariopublico.com.br

GdTA4.MnZ0e.d0Ws7 - KJZFW.6YTPG
 Consulte e registre em <http://www.fortalecer.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
MARCIO LEVORATO do que dou fé. Em test:
 e da verdade.

LV. 289 FL. 173

Maringá-PR, 11 de julho de 2019
 00532697001-5509447275
 MARCIA REGINA MORAES DE LIMA - Esc. Aut.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:43 SOB Nº 20194146804.
 PROTOCOLO: 194146804 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903194388. NIRE: 41600014316.
 ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 16/07/2019
 Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813
 Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 328540164808382
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/07/2019



196083761

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI
PROTOCOLO	196083761 - 15/07/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41600014316
 CNPJ 16.519.602/0001-90
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019
 SOB N: 42901254813

FILIAIS

NIRE 42901254813
 CNPJ 16.519.602/0003-51
 ENDERECO: RODOVIA ANTONIO HEIL, ITAJAI - SC
 EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/07/2019

Certifico o Registro em 16/07/2019

Arquivamento 42901254813 Protocolo 196083761 de 15/07/2019 NIRE 42901254813

Nome da empresa ELETRO DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328540164808382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório nº 01/2020, para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

2) Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 06 de março de 2020.


Otacilio Pereira Junior
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 09 de março de 2020.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00 - R\$ 2.180,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Sidney Lopes da Silva
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva
Contador - CRC-PR 46.295/O



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 09 de março de 2020

De : Tesouraria
Para : Presidência

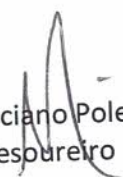
Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 01/2020, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Nadir Luciano Polegatti
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 02/2020

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA E FORNO MICRO-ONDAS.

Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador Otacílio Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre procedimento de licitação nº **01/2020**, instaurado para aquisição de uma cafeteira elétrica e um forno micro-ondas, para a Câmara Municipal de Porecatu. Consta do expediente: solicitação de compra¹ e Termo de Referência dos produtos, com especificação dos objetos, quantidade e modelos².

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações dos produtos no mercado, tendo obtido três orçamentos, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa Eletro Digital Comércio de Produtos Eletrônicos - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 16.519.602/0001-90, com sede na avenida Juscelino Kubitschek, nº 2135, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, no montante de R\$ 2.180,00 (dois mil, e cento e oitenta reais)³.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 32); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 33); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 34); Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 35); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 36); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 37); Ato Constitutivo (fls. 35 a 51).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 52, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 53, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código

¹ Fls. 02.

² Fls. 03 e 04.

³ Tal como certificado às fls.11.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 54.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 10 de março de 2020.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, *estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.*

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, **o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 cc alínea “a”, do inciso II, do art. 23⁴ da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme relatório acima.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, em atenção ao interesse público envolvido.

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta dos bens objetos da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 10 de março de 2020.

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico

⁴ Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

DESPACHO

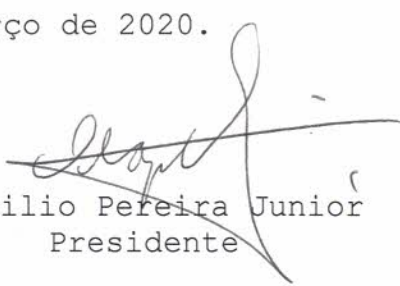
1) Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 12 de março de 2020.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

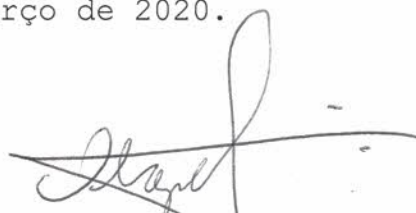


CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2020

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 01/2020, dispensa de licitação nº 01/2020, ratifica o referido processo, para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, da empresa ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.519.602/0001-90, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Porecatu, 12 de março de 2020.



Otacilio Pereira Junior
Presidente

Endereço: Avenida Paranapanema nº 36

FRENTE: Para a Av. Paranapanema, medindo 27,96 m em curva, mais 22,48 m;
LADO ESQUERDO: Para a faixa não edificável, medindo 56,18 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 01-A, medindo 64,60 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 46,70 m.

Lote nº 01-A Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 28.851,50 m²

Cadastro Imobiliário: 6867-0

Endereço: Avenida Paranapanema nº 76

FRENTE: Para a Av. Paranapanema, medindo 15,00 m;
LADO ESQUERDO: Para a faixa de domínio não edificável, medindo 233,19 m;
LADO DIREITO: Para a Av. Antonio Fernandes, medindo 15,00 m;
FUNDO: Para a área remanescente, medindo 102,43 m.

Lote nº 01-B Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 2.545,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6868-0

Endereço: Avenida Paranapanema nº 106

FRENTE: Para a Av. Paranapanema, medindo 50,02 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-A, medindo 50,90 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 01-C, medindo 51,31 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 50,00 m.

Lote nº 01-C Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 2.496,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6869-0

Endereço: Avenida Paranapanema nº 1040

FRENTE: Para a Av. Paranapanema, medindo 27,86 m mais 33,86 m em curva;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-B, medindo 51,31 m;
LADO DIREITO: Para a Av. Antonio Fernandes, medindo 31,22 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-D, medindo 50,00 m.

Lote nº 01-D Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.100,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6870-0

Endereço: Avenida Antonio Fernandes nº 1050

FRENTE: Para a Av. Antonio Fernandes, medindo 22,00 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-C, medindo 50,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 01-E, medindo 50,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 22,00 m.

Lote nº 01-E Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.100,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6871-0

Endereço: Avenida Antonio Fernandes nº 1060

FRENTE: Para a Av. Antonio Fernandes, medindo 22,00 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-D, medindo 50,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 01-F, medindo 50,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 22,00 m.

Lote nº 01-F Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.100,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6872-0

Endereço: Avenida Antonio Fernandes nº 1070

FRENTE: Para a Av. Antonio Fernandes, medindo 22,00 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-E, medindo 50,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 01-G, medindo 50,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 22,00 m.

Lote nº 01-G Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.191,50 m²

Cadastro Imobiliário: 6873-0

Endereço: Avenida Antonio Fernandes nº 1080

FRENTE: Para a Av. Antonio Fernandes medindo 23,83 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-F, medindo 50,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 01-A, medindo 50,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 23,83 m.

Lote nº 01-H Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.008,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6874-0

Endereço: Avenida Antonio Fernandes nº 1090

FRENTE: Para a Av. Antonio Fernandes, medindo 20,16 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-A, medindo 50,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 01-I, medindo 50,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 20,16 m.

Lote nº 01-I Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 3.000,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6875-0

Endereço: Avenida Antonio Fernandes nº 1100

FRENTE: Para a Av. Antonio Fernandes, medindo 60,00 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-H, medindo 50,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 01-J, medindo 50,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 60,00 m.

Lote nº 01-J Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 3.000,00 m²

Cadastro Imobiliário: 6876-0

Endereço: Avenida Paranapanema nº 1110

FRENTE: Para a Av. Antonio Fernandes, medindo 54,34 m mais 7,67 m em curva;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 01-I, medindo 50,00 m;
LADO DIREITO: Para a área remanescente, medindo 45,00 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 61,04 m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 019/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (11.03.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:5D1AC166

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2020

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 01/2020, dispensa de licitação nº 01/2020, ratifica o referido processo, para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, da empresa ELETRO DIGITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.519.602/0001-90, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Porecatu, 12 de março de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:B47AD162

LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2018

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PREÇO GLOBAL A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa J Campos Construções Ltda ME, com sede na Rua Maria Ribeiro Canhin, 37, Centro, no município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 15.430.707/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Hervaldo José de Campos, inscrito no RG nº 4.150.132-4 SSP/PR e CPF nº 559.228.489-68, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 132/2018 Tomada de Preços nº 06/2018, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução da obra, bem como o prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de março de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 28 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	J CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA ME
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:610BA9C5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 626/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens,

quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto à licitante **JOÃO JOSÉ SANTOS - PORTO AMAZONAS – ME – CNPJ 06.369.819/0001-07** com valor global de R\$ 187.932,50 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); e a licitante **WILLIAM GONÇALVES DE PAULA ME – CNPJ 24.719.618/0001-74** com o valor global de R\$ 65.769,50 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Porto Amazonas, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D2BDC5B3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA PAUTA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA

04ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 16/03/2020 – 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

ITEM 01

DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2020, QUE “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ITEM 02

DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 03

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020, QUE REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR.

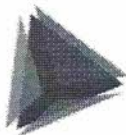
CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira.

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:1180601A

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP ATA Nº 20 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em primeira convocação, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se no Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, na cidade de Prado



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	1	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Cafeteira Elétrica e de Forno de Micro-ondas	
Dotação Orçamentária*	0100101031100020024490520000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.180,00	
Data Publicação Termo ratificação	13/03/2020	
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?		<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		<input type="text"/>
Percentual de participação: 0,00		
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cmporecatu.pr.gov.br</p>		

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

17 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

4 de fevereiro de 2020 13:13

Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 12/02/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

 **01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx**
133K

 **Despacho - prorrogação de prazo - 2.docx**
87K

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br>

6 de fevereiro de 2020 09:27

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom Dia.

Segue orçamento conforme solicitado.

CNPJ: 16.519.602/0001-90

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Porecatu.pdf**
161K

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br>

10 de fevereiro de 2020 11:22

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom Dia.

Segue conforme solicitado.

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>**Enviada em:** terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 13:13**Para:** vendas02@digitaleleetro.com.br**Assunto:** Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Porecatu.pdf**
178K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

10 de fevereiro de 2020 11:34

Bom dia.

Precisamos que nos informe se neste orçamento está incluso o valor do encaminhamento dos itens à cidade de Porecatu/PR (CEP: 86160-000).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

12 de fevereiro de 2020 16:08

Bom Dia.

O frete será por conta do emitente.

Em relação ao pagamento, deverá ser feito de imediato por depósito ou boleto bancário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

13 de fevereiro de 2020 16:02

Boa tarde.

Informamos que a Digital Eletro - Londrina foi a empresa que apresentou o orçamento com o menor preço global no processo de pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu/PR.

Se houver interesse em fornecer os referidos itens, esclarecemos que a empresa precisa apresentar os seguintes documentos:

- *Cópia do contrato social/registro na Junta Comercial do Estado,
- *Certificado de Regularidade do FGTS,
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,
- *Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e
- *Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.

Esclarecemos também que o pagamento é realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, após a execução do objeto (prazo de 20 dias após a entrega dos itens, conforme **item 5.** do termo de referência, anexo ao e-mail de solicitação de orçamento). Informamos, ainda, que a despesa somente é realizada após a emissão da nota de empenho.

Precisamos que nos informe se há interesse em fornecer os itens cotados e se será possível atender os requisitos expostos acima (apresentação dos documentos e forma de pagamento a prazo).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

28 de fevereiro de 2020 14:57

Boa tarde.

Informamos que precisamos dar prosseguimento ao processo para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, conforme termo de referência desta Câmara Municipal datado de 13/01/2020.

Solicitamos que nos informe se há interesse em fornecer os itens cotados, se será possível apresentar os documentos de regularidade da empresa (indicados no e-mail anterior) e se a condição de pagamento poderá ser a prazo.

auxiliar2@digitaleletr.com.br <auxiliar2@digitaleletr.com.br>
Para: cmporecatu.secretaria@gmail.com
Cc: vendas02@digitaleletr.com.br

4 de março de 2020 17:21

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue dados anexo.

Estamos à disposição!

Att,

Driely Santos



Telefone: (43) 3032-3300

Endereço: Av. Juscelino Kubistchek 2135 Londrina PR

E-mail: auxiliar2@digitaleletr.com.br

ELETTROMECC® falmecc smeg LOFRA®



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Consulta Regularidade do FGTS.pdf**
80K

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS UNIÃO.pdf**
65K

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf**
85K

auxiliar2@digitaleletr.com.br <auxiliar2@digitaleletr.com.br>
Para: cmporecatu.secretaria@gmail.com
Cc: vendas02@digitaleletr.com.br

5 de março de 2020 11:54

Bom dia,

Segue os demais anexos.

Para visualizar nosso contrato social acessar link: file:///C:/Users/DIGITAL-LDR/Desktop/01-2020/CONTRATO%20SOCIAL.pdf

Agradecemos a compreensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assunto: ENC: Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 16:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL.pdf**
26K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

5 de março de 2020 12:20

Para: auxiliar2@digitaleleto.com.br

Cc: vendas02@digitaleleto.com.br

Boa tarde.

Não conseguimos acessar o arquivo do contrato social.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

auxiliar2@digitaleleto.com.br <auxiliar2@digitaleleto.com.br>

5 de março de 2020 12:

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Cc: vendas02@digitaleleto.com.br

Boa tarde,

O arquivo do contrato será encaminhado em três partes devido ao tamanho do arquivo.

Agradeço a compreensão!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **3ª ALTERAÇÃO - 1.5.pdf**
10420K

 **3ª ALTERAÇÃO - 6.9.pdf**
7816K

Boa tarde,

O arquivo do contrato será encaminhado em três partes devido ao tamanho do arquivo.

Agradeço a compreensão!

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2020 12:20
Para: auxiliar2@digitaletro.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **3ª ALTERAÇÃO - 10.14.pdf**
7190K


Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: auxiliar2@digitaletro.com.br
Cc: vendas02@digitaletro.com.br

13 de março de 2020 14:17

Boa tarde. Segue em anexo ratificação da Dispensa de Licitação nº 01/2020 e a publicação da mesma no Diário Oficial dos Municípios do Paraná para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, conforme orçamento do dia 10/02/2020.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Ratificação da Dispensa de Licitação 01-2020.pdf**
137K

 **Publicação - Ratificação Dispensa de Licitação 01-2020.pdf**
704K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: auxiliar2@digitaletro.com.br
Cc: vendas02@digitaletro.com.br

16 de março de 2020 10:56

Bom dia.
Segue em anexo nota de empenho referente ao processo de dispensa de licitação nº 01/2020.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Nota de Empenho - Dispensa de Licitação nº 01-2020.pdf**
241K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: claudia@digitaletro.com.br

22 de abril de 2020 13:15

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Nota de Empenho - Dispensa de Licitação nº 01-2020.pdf**
241K

Bom dia.

Precisamos que a empresa Eletro Digital nos informe sobre o encaminhamento dos itens constantes do Procedimento Licitatório nº 01/2020, para que possamos apresentar justificativa ao Presidente desta Câmara Municipal.

Esclarecemos que o prazo estabelecido para a entrega dos itens, conforme o item 4. do Termo de Referência, é de 30 dias, e que os e-mails com a ratificação e com a nota de empenho do referido processo foram encaminhados em 13/03/2020 e em 16/03/2020, respectivamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Claudia - Digital Eletro <claudia@digitaleleto.com.br>

27 de abril de 2020 12:57

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom dia Tudo bem

Venho através do e-mail que no momento estamos tendo somente o micro-ondas pra entrega

A cafeteira conforme eu havia mencionado devido covid -19 estamos sem previsão de expedição do fabricante

Cláudia Custodio

Consultor de Vendas



Telefone: (43) 3032-3300

Celular: (44) 9111-9741

Whats: (43) 8436-6417 

Endereço: Av. Juscelino Kubistchek 2135 Londrina PR

E-mail: claudia@digitaleleto.com.br

Curta: www.facebook.com/digitaleleto



 **ELETTROMECC® falmecc**  **smeg** **LOFRA®**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

18 mensagens

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

4 de fevereiro de 2020 13:13

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, até o dia 12/02/2020, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a realização do processo de contratação.

Observações:

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--
Câmara Municipal de Porecatu - PR
Secretaria

2 anexos

01 Termo de Referência - cafeteira e micro-ondas.docx
133K



Despacho - prorrogação de prazo - 2.docx
87K

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

6 de fevereiro de 2020 09:27

Bom Dia.

Segue orçamento conforme solicitado.

CNPJ: 16.519.602/0001-90

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Porecatu.pdf
161K

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

10 de fevereiro de 2020 11:22

Bom Dia.

Segue conforme solicitado.

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 13:13

Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

Assunto: Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

66

Boa tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Porecatu.pdf**
178K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

10 de fevereiro de 2020 11:34

Bom dia.

Precisamos que nos informe se neste orçamento está incluso o valor do encaminhamento dos itens à cidade de Porecatu/PR (CEP: 86160-000).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

vendas02@digitaleleetro.com.br <vendas02@digitaleleetro.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

12 de fevereiro de 2020 16:08

Bom Dia.

O frete será por conta do emitente.

Em relação ao pagamento, deverá ser feito de imediato por depósito ou boleto bancário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

13 de fevereiro de 2020 16:02

Boa tarde.

Informamos que a Digital Eletro - Londrina foi a empresa que apresentou o orçamento com o menor preço global no processo de pesquisa de preços para a aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu/PR.

Se houver interesse em fornecer os referidos itens, esclarecemos que a empresa precisa apresentar os seguintes documentos:

- *Cópia do contrato social/registro na Junta Comercial do Estado,
- *Certificado de Regularidade do FGTS,
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,
- *Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e
- *Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual.

Esclarecemos também que o pagamento é realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, após a execução do objeto (prazo de 20 dias após a entrega dos itens, conforme **item 5** do termo de referência, anexo ao e-mail de solicitação de orçamento). Informamos, ainda, que a despesa somente é realizada após a emissão da nota de empenho.

Precisamos que nos informe se há interesse em fornecer os itens cotados e se será possível atender os requisitos expostos acima (apresentação dos documentos e forma de pagamento a prazo).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: vendas02@digitaleleetro.com.br

28 de fevereiro de 2020 14:57

Boa tarde.

Informamos que precisamos dar prosseguimento ao processo para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, conforme termo de referência desta Câmara Municipal datado de 13/01/2020.

Solicitamos que nos informe se há interesse em fornecer os itens cotados, se será possível apresentar os documentos de regularidade da empresa (indicados no e-mail anterior) e se a condição de pagamento poderá ser a prazo.

Caso a empresa não se manifeste até o dia **04/03/2020** (quarta-feira), verificaremos a possibilidade de realizar a referida aquisição junto ao fornecedor que apresentou o segundo melhor preço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

auxiliar2@digitaleleetro.com.br <auxiliar2@digitaleleetro.com.br>

4 de março de 2020 17:21

Para: cmporecatu.secretaria@gmail.com

Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue dados anexo.

Estamos à disposição!

Att,

Driely Santos

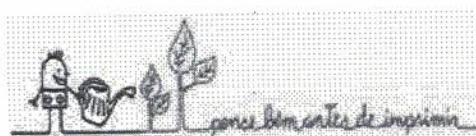


Telefone: (43) 3032-3300

Endereço: Av. Juscelino Kubistchek 2135 Londrina PR

E-mail: auxiliar2@digitaleleetro.com.br

ELETTRAMEC falmecc smeg LOFRA



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Consulta Regularidade do FGTS.pdf
80K

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS UNIÃO.pdf

65K

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf**
85K

auxiliar2@digitaleleetro.com.br <auxiliar2@digitaleleetro.com.br>
Para: cmporecatu.secretaria@gmail.com
Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

5 de março de 2020 11:54

Bom dia,

Segue os demais anexos.

Para visualizar nosso contrato social acessar link: file:///C:/Users/DIGITAL-LDR/Desktop/01-2020/CONTRATO%20SOCIAL.pdf

Agradecemos a compreensão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assunto: ENC: Orçamento - cafeteira elétrica e forno de micro-ondas

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 16:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL.pdf**
26K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: auxiliar2@digitaleleetro.com.br
Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

5 de março de 2020 12:20

Boa tarde.
Não conseguimos acessar o arquivo do contrato social.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

auxiliar2@digitaleleetro.com.br <auxiliar2@digitaleleetro.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Cc: vendas02@digitaleleetro.com.br

5 de março de 2020 12:43

Boa tarde,

O arquivo do contrato será encaminhado em três partes devido ao tamanho do arquivo.

Agradeço a compreensão!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **3ª ALTERAÇÃO - 1.5.pdf**
10420K

 **3ª ALTERAÇÃO - 6.9.pdf**
7816K

auxiliar2@digitaleletr.com.br <auxiliar2@digitaleletr.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Cc: vendas02@digitaleletr.com.br

5 de março de 2020 12:44

Boa tarde,

O arquivo do contrato será encaminhado em três partes devido ao tamanho do arquivo.

Agradeço a compreensão!

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2020 12:20
Para: auxiliar2@digitaleletr.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **3ª ALTERAÇÃO - 10.14.pdf**
7190K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: auxiliar2@digitaleletr.com.br
Cc: vendas02@digitaleletr.com.br

13 de março de 2020 14:17

Boa tarde. Segue em anexo ratificação da Dispensa de Licitação nº 01/2020 e a publicação da mesma no Diário Oficial dos Municípios do Paraná para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas, conforme orçamento do dia 10/02/2020.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Ratificação da Dispensa de Licitação 01-2020.pdf**
137K

 **Publicação - Ratificação Dispensa de Licitação 01-2020.pdf**
704K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: auxiliar2@digitaleletr.com.br
Cc: vendas02@digitaleletr.com.br

16 de março de 2020 10:56

Bom dia.
Segue em anexo nota de empenho referente ao processo de dispensa de licitação nº 01/2020.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Nota de Empenho - Dispensa de Licitação nº 01-2020.pdf
241K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: claudia@digitaleleetro.com.br

22 de abril de 2020 13:15

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Nota de Empenho - Dispensa de Licitação nº 01-2020.pdf
241K

Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>
Para: claudia@digitaleleetro.com.br, auxiliar2@digitaleleetro.com.br, vendas02@digitaleleetro.com.br

27 de abril de 2020 09:53

Bom dia.

Precisamos que a empresa Eletro Digital nos informe sobre o encaminhamento dos itens constantes do Procedimento Licitatório nº 01/2020, para que possamos apresentar justificativa ao Presidente desta Câmara Municipal.

Esclarecemos que o prazo estabelecido para a entrega dos itens, conforme o item 4. do Termo de Referência, é de 30 dias, e que os e-mails com a ratificação e com a nota de empenho do referido processo foram encaminhados em 13/03/2020 e em 16/03/2020, respectivamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Claudia - Digital Eletro <claudia@digitaleleetro.com.br>

27 de abril de 2020 12:57

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Bom dia Tudo bem

Venho através do e-mail que no momento estamos tendo somente o micro-ondas pra entrega

A cafeteira conforme eu havia mencionado devido covid -19 estamos sem previsão de expedição do fabricante

Cláudia Custodio

Consultor de Vendas



Telefone: (43) 3032-3300

Celular: (44) 9111-9741

Whats: (43) 8436-6417 

Endereço: Av. Juscelino Kubistchek 2135 Londrina PR

E-mail: claudia@digitaleleetro.com.br

Curta: www.facebook.com/digitaleleetro



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Claudia - Digital Eletro <claudia@digitaleleetro.com.br>
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

14 de agosto de 2020 15:00

Boa tarde Conforme o contato com Sânila

Infelizmente não estamos conseguindo com nenhum

fornecedor nenhum tipo de cafeteira que possa atender o modelos que vocês precisam

infelizmente o modelo que foi escolhido na licitação esta fora de linha


Cláudia Custodio

Consultor de Vendas



Telefone: (43) 3032-3300

Celular: (44) 9111-9741

Whats: (43) 8436-6417 

Endereço: Av. Juscelino Kubistchek 2135 Londrina PR

E-mail: claudia@digitaleleetro.com.br

Curta: www.facebook.com/digitaleleetro



 **ELETTROMECC** **falmec**  **smeg** **LOFRA**

De: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria [mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 27 de abril de 2020 09:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

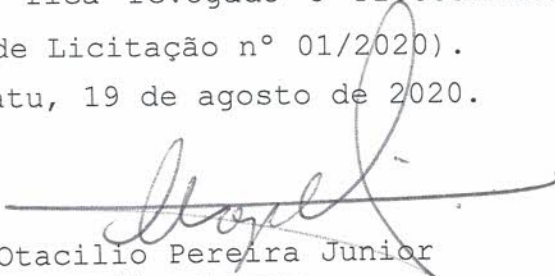
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2020

Em 12/03/2020 foi realizada a ratificação do procedimento licitatório nº 01/2020 (Dispensa de Licitação nº 01/2020) para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13/03/2020, edição nº 1968, ano IX, páginas 215-216. A empresa definida para fornecer os objetos cotados foi a Eletro Digital Comercio de Produtos Eletronicos - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.519.602/0001-90, em razão de ter apresentado o menor valor global no período de pesquisa de preços. Poucos dias após a mencionada ratificação iniciou-se no Brasil a crise gerada pela pandemia do novo coronavírus, motivo pelo qual, conforme justificativas apresentadas pela referida empresa, por meio de contatos telefônicos e de e-mails, comprometeu a previsão de expedição pelo fabricante de um dos itens cotados no mencionado processo licitatório.

Considerando que até o momento a empresa Eletro Digital Comercio de Produtos Eletronicos - EIRELI não conseguiu fornecer o objeto orçado e também não apresentou previsão para a sua disponibilização, fica revogado o Procedimento Licitatório nº 01/2020 (Dispensa de Licitação nº 01/2020).

Porecatu, 19 de agosto de 2020.


Otacilio Pereira Junior
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, do Cofinanciamento Estadual, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR, para provisão de necessidades advindas, principalmente em virtude da pandemia do Covid 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porecatu/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009 e 1.690/2015, Considerando a Resolução Ad Referendum nº 004/2020 – CEAS/PR, que dispõe sobre o repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID – 19 e Considerando a deliberação proferida por este Conselho em referendo no dia 19/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, do Cofinanciamento Estadual, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, que formaliza as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual.

Art. 3º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de Agosto de 2020.

CAROLINA GIOVANA DE SOUZA ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:378BCA7D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº
01/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº
01/2020

Em 12/03/2020 foi realizada a ratificação do procedimento licitatório nº 01/2020 (Dispensa de Licitação nº 01/2020) para aquisição de cafeteira elétrica e de forno de micro-ondas para a Câmara Municipal de Porecatu, cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13/03/2020, edição nº 1968, ano IX, páginas 215-216. A empresa definida para fornecer os objetos cotados foi a Eletro Digital Comercio de Produtos Eletronicos – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.519.602/0001-90, em razão de ter apresentado o menor valor global no período de pesquisa de preços. Poucos dias após a mencionada ratificação iniciou-se no Brasil a crise gerada pela pandemia do novo coronavírus, motivo pelo qual, conforme justificativas apresentadas pela referida empresa, por meio de contatos telefônicos e de e-mails, comprometeu a previsão de expedição pelo fabricante de um dos itens cotados no mencionado processo licitatório.

Considerando que até o momento a empresa Eletro Digital Comercio de Produtos Eletronicos – EIRELI não conseguiu fornecer o objeto orçado e também não apresentou previsão para a sua disponibilização, fica revogado o Procedimento Licitatório nº 01/2020 (Dispensa de Licitação nº 01/2020).

Porecatu, 19 de agosto de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:71E4FD5F

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DL 27/2020

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 27/2020

Na publicação do dia 20/08/2020, edição nº 2.079, página 183, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

Onde se lê:

“Aquisição de 04 (quatro) coletes personalizados para a Secretaria de Saúde”.

Leia-se:

“Aquisição de 04 (quatro) coletes personalizados para a Secretaria de Administração”.

Porecatu, 20 de agosto de 2020

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:78BE643A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 256/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - MENOR VALOR POR
ITEM

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza com desinfecção das caixas d'água para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, e de Saúde de Porto Amazonas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo 1 do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 14 de setembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE
DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 15 de setembro de 2020.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 42.740,88 (quarenta e dois mil
setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bilcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br